

MATRÍCULA
20879

Ficha
1

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0020879-28

IMÓVEL: Lote 11, da Estrada das Goiabeiras, Santíssimo, na Freguesia de Campo Grande, localizado a 366,00m da Estrada dos Sete Riachos, medindo 60,00m de frente, 62,00m nos fundos, 176,00m à direita, 183,00m à esquerda, confrontando à direita com o lote 13, à esquerda com o lote 09, ambos do espólio de Julia Campos de Oliveira Ramos ou sucessores. -x-x

PROPRIETÁRIO: ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO - ORBRACE, com sede nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 34.181.347/08. -x-x

REGISTRO ANTERIOR: Adquirido por compra feita a Godofredo Ribeiro e sua mulher Eduarda da Costa Guimarães, conforme escritura de 15/10/1984, do 21º Ofício desta cidade, Livro 1564, às fls.133, registrada no 4º Registro de Imóveis, sob o R-2 da matrícula 2.768, em 19/11/1984. Matrícula aberta aos 20/12/2017, por HSL.

AV - 1 - M - 20879 - SERVIDÃO: Consta registrado no 4º Registro de Imóveis, no R-1 da matrícula 2.768, em 25/06/1976, que pela escritura de 30/04/1976, do 7º Ofício desta cidade, Livro 2183, às fls.03, foi instituída em favor da LIGHT SERVIÇOS DE ELETRICIDADE S/A, com sede em São Paulo - Capital, CGC nº60444437, servidão de passagem no lote desta matrícula, que mede 41,37m em confrontação com o lote 03, de Manoel Figueira Ferraz ou sucessores, 59,44m pela lateral de faixa confrontando com o remanescente do imóvel serviente, 31,12m confrontando com o lote 09, de Manoel Domingos Ferreira ou sucessores, 60,00m pela Rua Carará, pelo valor de Cr\$10.540,00. Em 20/12/2017, por HSL.

AV - 2 - M - 20879 - ARROLAMENTO: Consta averbado no 4º Registro de Imóveis, no AV-3 da matrícula 2.768, em 09/03/2005, que pelo ofício nº015/05, expedido em 16/02/2005, da Secretaria da Receita Previdenciária, Unidade RJ/Norte, foi o imóvel desta matrícula arrolado nos termos do parágrafo 5º do art. 64 da Lei 9.532, de 10/12/1997, conjugado com o parágrafo 2º do art. 37 da Lei 8.212, de 24/07/1991, na redação dada pela Lei nº9.711, de 20/11/1998. Em 20/12/2017, por HSL.

AV - 3 - M - 20879 - RETIFICAÇÃO: Prenotação nº **19013**, aos **28/07/2017**. Com fulcro no artigo 213, da Lei 6015/73, e com base na Certidão Positiva de Débitos Trabalhistas emitida em 13/12/2017, hoje arquivada, ficam retificadas as informações da circunscrição anterior que serviram para a abertura desta matrícula, para constar corretamente que a proprietária está inscrita no CNPJ/MF sob o nº34.181.347/0001-08, e não como constou, permanecendo inalteradas as demais informações. Averbação concluída aos 20/12/2017, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nºECHX 57948 CEU.

R - 4 - M - 20879 - PENHORA: Prenotação nº **19013**, aos **28/07/2017**. Pelo Mandado nºMEX-0053.001223-6/2017, expedido em 04/07/2017, pela 8ª Vara Federal de Execução Fiscal desta cidade, capeando auto de penhora de 25/07/2017, extraídos dos autos de execução nº0535024-19.2007.4.02.5101 (2007.51.01.535024-5), ajuizada por **FAZENDA NACIONAL**, em face de **ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO - ORBRACE**, foi o imóvel desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **R\$164.649,94**. Nomeado FRANCISCO MADRUGA depositário do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 4.593/2015, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 20/12/2017, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nºECHX 57949 RQR.

R - 5 - M - 20879 - PENHORA: Prenotação nº **24091**, aos **21/02/2018**. Pelo Mandado de Penhora nºMAN.0048.004680-5/2017, expedido em 11/12/2017, pela 3ª Vara Federal de Execuções Fiscais desta cidade, capeando Auto de Penhora e Depósito de 07/02/2018, extraídos dos autos de execução

MATRÍCULA
20879

FICHA
1-v

CNM: 157776.2.0020879-28

nº0144409-07.2017.4.02.5101 (2017.51.01.144409-3), ajuizada pela **UNIÃO FEDERAL/FAZENDA NACIONAL**, em face de **ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO - ORBRACE**, já qualificada, foi o imóvel desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor de **R\$ 530.959,63**. Nomeado Francisco José Madruga de Medeiros Junior, inscrito na OAB/RJ sob o nº 98558, depositário do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 4.593/2015, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 06/03/2018, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nºECKM 90012 FUW.

AV - 6 - M - 20879 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº**37372**, aos **14/05/2019**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº201711.1712.00403506-IA-860, processo nº01005406720165010026, da 26ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de **ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 14/05/2019, por FB. Selo de fiscalização eletrônica nº EDAB 56945 DXI.

AV - 7 - M - 20879 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº**37709**, aos **24/05/2019**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº201905.2408.00814858-IA-480, processo nº00104763720145010040, da 40ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de **ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 18/06/2019, por FB. Selo de fiscalização eletrônica nº EDBP 27200 KVV.

AV - 8 - M - 20879 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº**43211**, aos **22/11/2019**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº201911.1909.00995160-IA-210, processo nº01000915320195010043, da 43ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de **ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 28/11/2019, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nº EDFU 68544 GXB.

AV - 9 - M - 20879 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº**44084**, aos **09/12/2019**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº201912.0617.01015212-IA-210, processo nº01013610320185010026, da 26ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de **ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 13/12/2019, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nº EDHA 30539 SFG.

SOLICITADO POR: GEAN SOARES - CPF/CNPJ: ***.611.797-** DATA: 12/09/2025 14:55:17

Pje Documento assinado eletronicamente por DANILO TAVARES COSTA, em 16/09/2025, às 13:34:42 - a9ed5b8

Pje Documento assinado eletronicamente por DANILO TAVARES COSTA, em 18/11/2025, às 17:28:28 - 1beeabc

Pje Documento assinado eletronicamente por LETICIA CRUZ DOS SANTOS, em 11/02/2026, às 14:11:00 - b0d024d

MATRÍCULA
20879

FICHA
2

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0020879-28

AV - 10 - M - 20879 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **44169**, aos **10/12/2019**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº 201912.0917.01016379-IA-250, processo nº 01004358520195010026, da 26ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de **ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 13/12/2019, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nº EDHA 30541 LMH.

AV - 11 - M - 20879 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **45400**, aos **24/01/2020**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº 202001.2311.00920089-IA-040, processo nº 01002115620165010058, da 58ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de: 1) **ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE (ORBRACE)**, já qualificada; 2) **CEMO MURILLO MENEZES DA COSTA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.613.457-49, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 29/01/2020, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nº EDHW 47017 MSU.

AV - 12 - M - 20879 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **46419**, aos **13/03/2020**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº 202003.1215.01093155-IA-130, processo nº 01009414220175010055, da 55ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de **ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO (ORBRACE)**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 24/03/2020, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nº EDKD 49452 FZY.

AV - 13 - M - 20879 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **49835**, aos **20/08/2020**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº 202008.1917.01281046-IA-021, processo nº 010063670720195010004, da 4ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de **ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE (ORBRACE)**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 25/08/2020, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nº EDMA 63342 OVG.

AV - 14 - M - 20879 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **50846**, aos **21/09/2020**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº 202009.1812.01322035-IA-021, processo nº 01007275420175010054, da 54ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de **ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE (ORBRACE)**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato,

SOLICITADO POR: GEAN SOARES - CPF/CNPJ: ***.611.797-** DATA: 12/09/2025 14:55:17

Pje Documento assinado eletronicamente por DANILO TAVARES COSTA, em 16/09/2025, às 13:34:42 - a9ed5b8

Pje Documento assinado eletronicamente por DANILO TAVARES COSTA, em 18/11/2025, às 17:28:28 - 1beeabc

Pje Documento assinado eletronicamente por LETICIA CRUZ DOS SANTOS, em 11/02/2026, às 14:11:00 - b0d024d

MATRÍCULA
20879

FICHA
2-v

CNM: 157776.2.0020879-28

devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 28/09/2020, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nº EDMA 70135 EGC.

AV - 15 - M - 20879 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **50847**, aos **21/09/2020**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202009.1810.01298093-IA-650, processo nº01002854320195010014, da 14ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE (ORBRACE)**, já qualificado, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 28/09/2020, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nº EDMA 70149 CRQ.

AV - 16 - M - 20879 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **50964**, aos **23/09/2020**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202009.2217.01326361-IA-800, processo nº01004372420195010004, da 4ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE (ORBRACE)**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 28/09/2020, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nº EDMA 70332 IAQ.

AV - 17 - M - 20879 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **54038**, aos **15/01/2021**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202101.1421.01450278-IA-210, processo nº01003701120195010020, da 20ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO (ORBRACE)**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 26/01/2021, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nº EDPQ 47515 SQC.

AV - 18 - M - 20879 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **56036**, aos **17/03/2021**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202103.1211.01527428-IA-309, processo nº01000965920195010016, da 16ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO (ORBRACE)**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 22/03/2021, por HSL. Selo de fiscalização eletrônica nº EDRQ 73062 QFN.

AV - 19 - M - 20879 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **58574**, aos **08/06/2021**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202106.0714.01641745-IA-

MATRÍCULA
20879

FICHA
3

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0020879-28

400, processo nº01000377720195010014, da 14ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de: 1) **ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE**, já qualificada e 2) **SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA (CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº33.113.663/0001-71, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 16/06/2021, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDKS 06637 MSO.

AV - 20 - M - 20879 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **60193**, aos **29/07/2021**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202107.2909.01655911-IA-510, processo nº01014441320175010007, da 7ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de **ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE (ORBRACE)**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 11/08/2021, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDUZ 87034 EME.

AV - 21 - M - 20879 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **60386**, aos **06/08/2021**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202108.0517.01295184-IA-640, processo nº01015469020175010021, da 21ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de: 1) **ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE**, já qualificado; 2) **SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA (CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA)**, já qualificado; e 3) **CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS AMBIENTAIS LTDA - ME (CEPAM)**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº40.271.231/0001-54, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 11/08/2021, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDUZ 87622 AEU.

AV - 22 - M - 20879 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **61918**, aos **22/09/2021**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202109.2112.01826780-IA-021, processo nº01012357820175010028, da 28ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de **ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE (ORBRACE)**, já qualificado, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 30/09/2021, por Fabricia Baldessarini, Mat. TJRJ 94-14298. Selo de fiscalização eletrônica nº EDUZ 97775 SWI.

AV - 23 - M - 20879 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **62100**, aos **27/09/2021**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202109.2314.01831672-IA-021, processo nº00000631820135010066, da 66ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de **ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E**

MATRÍCULA
20879

FICHA
3-v

CNM: 157776.2.0020879-28

EDUCAÇÃO ORBRACE (ORBRACE), já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 04/10/2021, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDUZ 98319 KET.

AV - 24 - M - 20879 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **62775**, aos **20/10/2021**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202110.1919.01869796-IA-230, processo nº01017757120175010014, da 14ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de: **1) ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO (ORBRACE)**, já qualificada; **2) PALUDA COBRANÇAS E PAGAMENTOS DE TERCEIROS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.170.267/0001-76, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 26/10/2021, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVA 01908 IMT.

AV - 25 - M - 20879 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **63239**, aos **08/11/2021**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202111.0808.01895415-IA-820, processo nº01010591520185010077, da 3ª Vara do Trabalho, desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de **ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE (ORBRACE)**, já qualificado, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 11/11/2021, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVA 05384 KSP.

AV - 26 - M - 20879 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **64511**, aos **20/12/2021**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202112.1708.01953795-IA-680, processo nº01000848920195010066, da 66ª Vara do Trabalho, desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de **ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO (ORBRACE)**, já qualificado, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 27/12/2021, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVA 14464 GCT.

AV - 27 - M - 20879 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **65899**, aos **11/02/2022**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202202.1020.02006725-IA-740, processo nº01001568520175010021, da 21ª Vara do Trabalho, desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de: **1) ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO (ORBRACE)**, já qualificada; **2) ASSOCIAÇÃO CANDIDO MENDES DE ENSINO E PESQUISA - ACAMEP**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.640.084/0001-41; **3) AVM EDUCACIONAL LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.040.790/0001-52; **4) CMMC RIO INTERNACIONAL TURISMO LTDA - ME (CMMC TURISMO)**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.848.985/0001-94; **5)**

MATRÍCULA
20879

FICHA
4

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0020879-28

EPHESUS - FOMENTO E APOIO A ENSINO EDUCAÇÃO CULTURA PESQUISA ATIVIDADES LITERARIAS ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA (EPHESUS), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.497.480/0001-50, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 15/02/2022, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVA 20784 WBN.

AV - 28 - M - 20879 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **71214**, aos **04/07/2022**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº202207.0114.02225473-IA-000, processo nº01002908620195010007, da 7ª Vara do Trabalho, desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de: 1) ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE (ORBRACE);** e 2) CÉLIO MURILLO MENEZES DA COSTA, já qualificados, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 07/07/2022, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVA 42250 SRO.

AV - 29 - M - 20879 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **71308**, aos **07/07/2022**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, protocolo nº202207.0611.02232231-IA-260, processo nº01013639820175010028, da 28ª Vara do Trabalho, desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de: 1) ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE (ORBRACE),** já qualificada; 2) SOCIEDADE EDUCACIONAL SIMONSEN LTDA(S E S), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 39.093.471/0001-27, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 12/07/2022, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVA 42899 ZRE.

AV - 30 - M - 20879 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **72846**, aos **26/08/2022**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202208.2514.02319285-IA-190, processo nº01001876220195010045, da 45ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE,** já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 01/09/2022, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVA 50503 FRS.

AV - 31 - M - 20879 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **72918**, aos **30/08/2022**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202208.2912.02324301-IA-930, processo nº01012325920185010038, da 38ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de 1) ASPENDOS - FOMENTO E APOIO A ENSINO EDUCACAO CULTURA PESQUISA ATIVIDADES LITERÁRIAS ARTÍSTICAS E MUSICAIS LTDA (ASPENDOS),** inscrito no CNPJ/MF sob o nº08.512.151/0001-30; e **2) ORGANIZACAO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCACAO ORBRACE (ORBRACE),** já qualificado, não podendo de qualquer

MATRÍCULA
20879

FICHA
4-v

CNM: 157776.2.0020879-28

forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 12/09/2022, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVA 52871 KHF.

AV - 32 - M - 20879 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **75985**, aos **30/11/2022**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202211.2413.02462853-IA-520, processo nº01008951120195010014, da 14ª Vara do Trabalho, desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de: **1) ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE (ORBRACE);** 2) PALUDA COBRANÇAS E PAGAMENTOS DE TERCEIROS LTDA, já qualificados; 3) BIANCA MENEZES DI BLAZIO, inscrita no CPF/MF sob o nº 014.162.837-57; 4) LUCIANA MENEZES DI BLAZIO, inscrita no CPF/MF sob o nº 986.460.607-72; 5) CÉLIO MURILLO MENEZES DA COSTA, já qualificado, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 07/12/2022, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVA 68842 TVX.

AV - 33 - M - 20879 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **77536**, aos **10/01/2023**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202301.0918.02505839-IA-530, processo nº01005446720215010014, da 14ª Vara do Trabalho, desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de **ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE (ORBRACE)**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 16/01/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVA 76800 CSK.

AV - 34 - M - 20879 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **78296**, aos **27/01/2023**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202301.2514.02527834-IA-040, processo nº01007648220195010031, da 31ª Vara do Trabalho, desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de **ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO (ORBRACE)**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 25/04/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVA 97041 NKF.

AV - 35 - M - 20879 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **80920**, aos **13/04/2023**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202304.1218.02650958-IA-350, processo nº01003909520215010031, da 31ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de **ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO (ORBRACE)**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do

MATRÍCULA
20879

FICHA
5

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0020879-28

artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 08/05/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVA 99379 UZU.

AV - 36 - M - 20879 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **81485**, aos **27/04/2023**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202304.2611.02672029-IA-060, processo nº01018239620185010401, da 38ª Vara do Trabalho, desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de **ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCACAO ORBRACE (ORBRACE)**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 08/05/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVA 99185 MDK.

AV - 37 - M - 20879 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **81600**, aos **03/05/2023**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202305.0310.02682927-IA-950, processo nº00109642720135010072, da 72ª Vara do Trabalho, desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de **ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE (ORBRACE)**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 08/05/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVA 99190 ULQ.

AV - 38 - M - 20879 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **81604**, aos **03/05/2023**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202305.0215.02678152-IA-220, processo nº01001094620193010020, da 20ª Vara do Trabalho, desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de: **1) ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE (ORBRACE)**; **2) CÉLIO MURILLO MENEZES DA COSTA**, já qualificados, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 08/05/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVA 99197 QUI.

AV - 39 - M - 20879 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **82295**, aos **23/05/2023**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202305.2213.02717154-IA-440, processo nº00104302520155010004, da 4ª Vara do Trabalho, desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de **ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE (ORBRACE)**, já qualificado, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 29/05/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVB 05037 BNL.

MATRÍCULA
20879

FICHA
5-v

CNM: 157776.2.0020879-28

AV - 40 - M - 20879 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **82303**, aos **23/05/2023**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202305.1816.02712752-IA-840, processo nº00004687620105010028, da 28ª Vara do Trabalho, desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de: **1) ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE (ORBRACE);** 2) CÉLIO MURILLO MENEZES DA COSTA, inscrito CPF/MF sob o nº 023.613.457-49; 3) CEZAR DI BLAZIO, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.961.807-15; e 4) JOSÉ LUIZ BARRA, inscrito no CPF/MF sob o nº067.006.407-68, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 29/05/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVB 05043 IIN.

AV - 41 - M - 20879 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **82552**, aos **25/05/2023**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202305.2412.02722273-IA-180, processo nº01004762520205010056, da 56ª Vara do Trabalho, desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de: **1) ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE (ORBRACE);** 2) CÉLIO MURILLO MENEZES DA COSTA; 3) CEZAR DI BLAZIO; e 4) JOSÉ LUIZ BARRA, já qualificados, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 05/06/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVB 05337 JPJ.

AV - 42 - M - 20879 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **82651**, aos **26/05/2023**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202305.2516.02725582-IA-900, processo nº01010798620215010081, da 81ª Vara do Trabalho, desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de **ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE (ORBRACE)**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 05/06/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVB 05335 IGH.

AV - 43 - M - 20879 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **83236**, aos **14/06/2023**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202306.1315.02754410-IA-360, processo nº01004199520215010080, da 80ª Vara do Trabalho, desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de **ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE (ORBRACE)**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 20/06/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVB 06174 GEJ.

AV - 44 - M - 20879 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **83238**, aos **14/06/2023**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202306.1212.02750988-IA-800,

SOLICITADO POR: GEAN SOARES - CPF/CNPJ: ***.611.797-** DATA: 12/09/2025 14:55:17

 Documento assinado eletronicamente por DANILO TAVARES COSTA, em 16/09/2025, às 13:34:42 - a9ed5b8

 Documento assinado eletronicamente por DANILO TAVARES COSTA, em 18/11/2025, às 17:28:28 - 1beeabc

 Documento assinado eletronicamente por LETICIA CRUZ DOS SANTOS, em 11/02/2026, às 14:11:00 - b0d024d

MATRÍCULA
20879

FICHA
6

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0020879-28

processo nº01006304020195010036, da 36ª Vara do Trabalho, desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de **ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE (ORBRACE)**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 20/06/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVB 06178 KKZ.

AV - 45 - M - 20879 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **83734**, aos **27/06/2023**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202306.2615.02776582-IA-200, processo nº01012553320195010082, da 82ª Vara do Trabalho, desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de **ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE (ORBRACE)**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 03/07/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVB 10501 ZPG.

AV - 46 - M - 20879 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **84510**, aos **19/07/2023**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202307.1811.02815602-IA-510, processo nº01003114720195010012, da 66ª Vara do Trabalho, desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de: **1) SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA (CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA); 2) ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE (ORBRACE); 3) CÉLIO MURILLO MENEZES DA COSTA**, já qualificados, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 28/07/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVB 16531 TTY.

AV - 47 - M - 20879 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **84608**, aos **20/07/2023**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202307.1916.02819554-IA-750, processo nº01003277220185010032, da 23ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de **ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE (ORBRACE)**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 28/07/2023, por Braulio Martins, Mat. TJRJ 94-20769. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVB 16576 MFD.

AV - 48 - M - 20879 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **85340**, aos **11/08/2023**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202308.1013.02860702-IA-370, processo nº01000736420185010076, da 76ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de: **1) ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE (ORBRACE); 2) CÉLIO MURILLO MENEZES DA COSTA**, já qualificados, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos

SOLICITADO POR: GEAN SOARES - CPF/CNPJ: ***.611.797-** DATA: 12/09/2025 14:55:17

PJe Documento assinado eletronicamente por DANILO TAVARES COSTA, em 16/09/2025, às 13:34:42 - a9ed5b8

PJe Documento assinado eletronicamente por DANILO TAVARES COSTA, em 18/11/2025, às 17:28:28 - 1beeabc

PJe Documento assinado eletronicamente por LETICIA CRUZ DOS SANTOS, em 11/02/2026, às 14:11:00 - b0d024d

MATRÍCULA
20879

FICHA
6-v

CNM: 157776.2.0020879-28

os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 06/09/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVB 27317 MVC.

AV - 49 - M - 20879 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **85651**, aos **18/08/2023**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202308.1710.02872791-IA-709, processo nº01002451320215010072, da 72ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO (ORBRACE)**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 06/09/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVB 27322 AWO.

AV - 50 - M - 20879 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **85662**, aos **18/08/2023**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202308.1713.02873868-IA-710, processo nº01008465820175010072, da 72ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE (ORBRACE)**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 06/09/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVB 27327 HBM.

AV - 51 - M - 20879 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **86508**, aos **12/09/2023**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202309.0816.02916590-IA-860, processo nº01007757420225010074, da 74ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE (ORBRACE)**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 18/09/2023, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVB 29830 KML.

AV - 52 - M - 20879 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **86930**, aos **20/09/2023**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202309.1810.02931636-IA-460, processo nº01008308920175010077, da 77ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de 1) ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE**, já qualificada, 2) CÉLIO MURILLO MENEZES DA COSTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.613.457-49, 3) CEZAR DI BLAZIO, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.961.807-15, e 4) JOSÉ LUIZ BARRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 067.006.407-68, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste

SOLICITADO POR: GEAN SOARES - CPF/CNPJ: ***.611.797-** DATA: 12/09/2025 14:55:17

PJe Documento assinado eletronicamente por DANILO TAVARES COSTA, em 16/09/2025, às 13:34:42 - a9ed5b8

PJe Documento assinado eletronicamente por DANILO TAVARES COSTA, em 18/11/2025, às 17:28:28 - 1beeabc

PJe Documento assinado eletronicamente por LETICIA CRUZ DOS SANTOS, em 11/02/2026, às 14:11:00 - b0d024d

MATRÍCULA
20879

FICHA
7

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0020879-28

Estado. Averbação concluída aos 25/09/2023, por Fabio Marrocos , Mat. TJRJ 94-12227. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVB 31795 DKI.

AV - 53 - M - 20879 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **87156**, aos **22/09/2023**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202309.2111.02940248-IA-790, processo nº01005767820195010067, da 6ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de 1) **ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE**, já qualificada, 2) CÉLIO MURILLO MENEZES DA COSTA, inscrito no CPF/MF sob o nº 023.613.457-49, 3) CEZAR DI BLAZIO, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.961.807-15, 4) JOSÉ LUIZ BARRA, inscrito no CPF/MF sob o nº 067.006.407-68, 5) LEONARDO SALDANHA DA GAMA MADRUGA, inscrito no CPF/MF sob o nº 028.238.877-09, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 25/09/2023, por Fabio Marrocos , Mat. TJRJ 94-12227. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVB 31800 PWC.

AV - 54 - M - 20879 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **87324**, aos **27/09/2023**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202309.2610.02948028-IA-800, processo nº01004201720215010004, da 4ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de **ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO-ORBRACE**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 29/09/2023, por Fabricia Baldessani , Mat. TJRJ 94-14298. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVB 32842 MKC.

AV - 55 - M - 20879 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **87541**, aos **03/10/2023**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202310.0209.02960251-IA-740, processo nº01003219320195010076, da 76ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de 1) **ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE**, já qualificada, 2) SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MUSICA CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MUSICA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.113.663/0001-71, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 16/10/2023, por Fabio Marrocos , Mat. TJRJ 94-12227. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVB 35435 FHQ.

AV - 56 - M - 20879 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **87988**, aos **17/10/2023**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202310.1610.02983664-IA-660, processo nº0100861072019510056, da 56ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de 1) **ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE - ORBRACE**, já qualificada, 2) SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MUSICA CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 33.113.663/0001-71, 3) PALUDA COBRANÇAS E PAGAMENTOS DE TERCEIROS LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.170.267/0001-76, 4) SOBIC SOCIEDADE BRASILEIRA

MATRÍCULA
20879

FICHA
7-v

CNM: 157776.2.0020879-28

IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 42.248.328/0001-71, 5) RS COBRANÇAS E PAGAMENTOS DE TERCEIROS LTDA (RS COBRANÇAS), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 18.529.558/0001-24, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 523, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 23/10/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVB 38392 SUA.

AV - 57 - M - 20879 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **88963**, aos **14/11/2023**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202311.1013.03027496-IA-190, processo nº01008863420195010019, da 31ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE (ORBRACE)**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 1211, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 27/11/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVB 46534 VHM.

AV - 58 - M - 20879 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **89152**, aos **16/11/2023**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202311.0811.03022367-IA-760, processo nº01006495620185010044, da 44ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de: 1) ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE (ORBRACE); 2) CÉLIO MURILLO MENEZES DA COSTA; e 3) CEZAR DI BLAZIO**, já qualificados, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 1211, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 27/11/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVB 46539 RVA.

AV - 59 - M - 20879 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **89156**, aos **16/11/2023**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202311.1412.03032398-IA-460, processo nº00900002620085010030, da 30ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de: 1) ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE; 2) CÉLIO MURILLO MENEZES DA COSTA; 3) CEZAR DI BLAZIO**, já qualificados; e 4) **JOSÉ LUIZ BARRA**, inscrito no CPF/MF sob o nº 067.006.407-68, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 1211, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 27/11/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVB 46544 TZK.

AV - 60 - M - 20879 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **89158**, aos **16/11/2023**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202311.1414.03032984-IA-430 processo nº01004401220215010035, da 35ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCACAO ORBRACE (ORBRACE)**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou

MATRÍCULA
20879

FICHA
8

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0020879-28

indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 1211, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 27/11/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVB 46558 YEB.

AV - 61 - M - 20879 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **89984**, aos **01/12/2023**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202311.3011.03061059-IA-150, processo nº01002640820225010032, da 32ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de **ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO (ORBRACE)**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 1211, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 18/12/2023, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVB 53355 YLE.

AV - 62 - M - 20879 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **92250**, aos **18/01/2024**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202401.1711.03116684-IA-520, processo nº01001307920215010043, da 43ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de: 1) **ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE (ORBRACE)**; 2) **PALUDA COBRANÇAS E PAGAMENTOS DE TERCEIROS LTDA**; 3) **SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA (CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA)**, já qualificados, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 1211, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 19/01/2024, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVB 58728 YSI.

AV - 63 - M - 20879 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **92726**, aos **01/02/2024**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202401.3114.03139716-IA-700, processo nº01004218120215010010, da 10ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de **ORGANIZACAO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCACAO ORBRACE ORBRACE**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 1211, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 02/02/2024, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVB 62187 YYN.

AV - 64 - M - 20879 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **93020**, aos **15/02/2024**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202402.0913.03156915-IA-940, processo nº01013764220195010056, da 56ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de: 1) **ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE (ORBRACE)**; 2) **PALUDA COBRANÇAS E PAGAMENTOS DE TERCEIROS LTDA**; 3) **LUCIANA MENEZES DI BLAZIO**; 4) **BIANCA MENEZES DI BLAZIO**; 5) **CÉLIO MURILLO MENEZES DA COSTA**, já qualificados, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato,

MATRÍCULA
20879

FICHA
8-v

CNM: 157776.2.0020879-28

devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 1211, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 20/02/2024, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVB 64777 QVF.

AV - 65 - M - 20879 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **93068**, aos **16/02/2024**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202402.1508.03159999-IA-260, processo nº01006640820205010027, da 27ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE (ORBRACE)**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 1211, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 20/02/2024, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVB 64782 ILB.

AV - 66 - M - 20879 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **93502**, aos **28/02/2024**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202402.2721.03184054-IA-170, processo nº01005995220185010069, da 69ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE (ORBRACE)**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 1211, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 04/03/2024, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVB 66979 ZZY.

AV - 67 - M - 20879 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **93666**, aos **05/03/2024**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202403.0418.03195166-IA-109, processo nº01004017320225010069, da 69ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE (ORBRACE)**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 1211, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 14/03/2024, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVB 69526 KLJ.

AV - 68 - M - 20879 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **94016**, aos **13/03/2024**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202403.1215.03211689-IA-500, processo nº01002129620225010004, da 4ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos de: 1) ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE (ORBRACE); 2) PALUDA COBRANÇAS E PAGAMENTOS DE TERCEIROS LTDA; 3) SOBIC SOCIEDADE BRASILEIRA IMOBILIÁRIA E CONSTRUTORA LTDA; 4) SOCIEDADE CIVIL CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA (CONSERVATÓRIO BRASILEIRO DE MÚSICA); e 5) RS COBRANÇAS E PAGAMENTOS DE TERCEIROS LTDA (RS COBRANÇAS)**, todos já qualificados, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo

SOLICITADO POR: GEAN SOARES - CPF/CNPJ: ***.611.797-** DATA: 12/09/2025 14:55:17

PJe Documento assinado eletronicamente por DANILO TAVARES COSTA, em 16/09/2025, às 13:34:42 - a9ed5b8

PJe Documento assinado eletronicamente por DANILO TAVARES COSTA, em 18/11/2025, às 17:28:28 - 1beeabc

PJe Documento assinado eletronicamente por LETICIA CRUZ DOS SANTOS, em 11/02/2026, às 14:11:00 - b0d024d

MATRÍCULA
20879

FICHA
9

12º REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ
LVRO 2 - REGISTRO GERAL

CNM: 157776.2.0020879-28

1211, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 20/03/2024, por Honima Lima, Mat. TJRJ 94-2993. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVB 71026 IMX.

AV - 69 - M - 20879 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **95065**, aos **05/04/2024**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202404.0416.03252464-IA-980, processo nº01013206320195010038, da 38ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de **ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE (ORBRACE)**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 1211, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 08/04/2024, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVB 73007 CZS.

AV - 70 - M - 20879 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **95449**, aos **15/04/2024**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202404.1109.03264294-IA-760, processo nº00011404520105010041, da 41ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de 1) ASSOCIAÇÃO CANDIDO MENDES DE ENSINO E PESQUISA ACAMEP, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.640.084/0001-41, 2) DATABRASIL ENSINO E PESQUISA (DATABRASIL), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 40.313.009/0001-77, 3) TUCAM INSTITUTO UNIVERSITÁRIO CANDIDO MENDES LTDA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 04.641.266/0001-74, e 4) **ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE (ORBRACE)**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 1211, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 17/04/2024, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVB 79421 GNQ.

AV - 71 - M - 20879 - INDISPONIBILIDADE: Prenotação nº **95452**, aos **15/04/2024**. De acordo com a certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de bens, protocolo nº202404.1113.03265288-IA-210, processo nº01004378920195010047, da 47ª Vara do Trabalho desta cidade, foi decretada a **INDISPONIBILIDADE de bens e direitos** de **ORGANIZACAO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE (ORBRACE)**, já qualificada, não podendo de qualquer forma, direta ou indireta, aliená-los ou onerá-los. Não foram pagos os emolumentos devidos pela averbação deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 1211, da Consolidação Normativa da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Averbação concluída aos 17/04/2024, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227. Selo de fiscalização eletrônica nº EDVB 79446 NOO.

R - 72 - M - 20879 - PENHORA: Prenotação nº **119054**, aos **26/08/2025**. De acordo como termo de penhora expedido em 25/08/2025, pela Coordenadoria de Apoio à Execução - CAEX, Regime Especial de Execução Forçada - REEF, extraído dos autos da reclamação trabalhista nºATOrd 0101320-63.2019.5.01.0038, ajuizada por **GRAZIELE LOPES DA SILVA**, inscrita no CPF/MF sob o nº07.534.917-61, em face de **ORGANIZAÇÃO BRASILEIRA DE CULTURA E EDUCAÇÃO ORBRACE**, foi o **imóvel** desta matrícula **PENHORADO** para execução da dívida no valor global de **R\$61.890.912,79** (incluído outros imóveis). Nomeada a própria executada depositária do bem. Não foram pagos os emolumentos devidos pelo registro deste ato, devendo entretanto, serem pagos ao final, pela parte

MATRÍCULA
20879

FICHA
9-v

CNM: 157776.2.0020879-28

interessada, quando do cancelamento do gravame, nos termos do § 2º do artigo 15, da Portaria da CGJ 2.358/2018, da Corregedoria Geral de Justiça deste Estado. Registro concluído aos 05/09/2025, por Fabio Marrocos, Mat. TJRJ 94-12227. Selo de fiscalização eletrônica nºEEZF 35028 YIG.

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

onr

SOLICITADO POR: GEAN SOARES - CPF/CNPJ: ***.611.797-** DATA: 12/09/2025 14:55:17



Documento assinado eletronicamente por DANILO TAVARES COSTA, em 16/09/2025, às 13:34:42 - a9ed5b8
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/25091613311844100000240284008?instancia=1>
Número do processo: 0101320-63.2019.5.01.0038
Número do documento: 25091613311844100000240284008



Documento assinado eletronicamente por DANILO TAVARES COSTA, em 18/11/2025, às 17:28:28 - 1beeabc
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/25111816321132600000246942839?instancia=1>
Número do processo: 0101320-63.2019.5.01.0038
Número do documento: 25111816321132600000246942839



Documento assinado eletronicamente por LETICIA CRUZ DOS SANTOS, em 11/02/2026, às 14:11:00 - b0d024d
Certificado por TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIAO:02578421000120
<https://pje.trt1.jus.br/pjekz/validacao/26021114065966100000253066918?instancia=1>
Número do processo: 0101320-63.2019.5.01.0038
Número do documento: 26021114065966100000253066918